



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

ATA DA 21^a (VIGÉSIMA PRIMEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 1^a (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO – CEARÁ.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 17h00 (dezessete) horas, no Plenário Geraldo Bastos Osterno, na Rua Rios, S/N, realizou-se a 21^a (vigésima primeira) Sessão Ordinária da 1^a (primeira) Sessão Legislativa, sob a presidência do Excelentíssimo Presidente Antônio Ademar Alencar Neto e secretariada pela Senhora Primeira Secretária Socorro Osterno Neves. Chegada a hora regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente autorizou a Senhora Primeira Secretária a fazer a chamada dos Senhores Vereadores. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Antônio Ademar Alencar Neto, Presidente; Francisco Robério Vasconcelos, Vice-Presidente; Socorro Osterno Neves, Primeira Secretária; Iná Maria Macêdo Osterno, Segunda Secretária; Edilson dos Santos Vasconcelos; Edmilson Leocádio Sampaio; José Erasmo Ramos Soares; René Osterno Rios; e, Rusemberg Gomes Guimarães. Estiveram ausentes os Senhores Vereadores Manuel Fredney Rios e João Batista Viana. Contamos também com a participação de alguns municíipes. A Casa leu uma mensagem em homenagem aos Pais, por ocasião da segunda semana de agosto. Constatado quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente abriu a sessão, invocando a proteção e as bênçãos de Deus sobre os trabalhos desta Casa Legislativa. Em seguida, solicitou da Senhora Primeira Secretária que proferisse a leitura da ata da sessão anterior, que, após lida, feita a verificação de quórum e constatada a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, foi submetida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente à discussão e votação do Plenário, sendo aprovada e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e pela Senhora Primeira Secretaria. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente, verificando quórum regimental para dar prosseguimento aos trabalhos, iniciou o **Pequeno Expediente**, ordenando a Senhora Primeira Secretária a dar conhecimento ao Plenário de todas as matérias que deram entrada na Casa, em virtude da inexistência de correspondências. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Requerimento nº 058/2017, de 10 de agosto de 2017, de autoria do Senhor Vereador Edmilson Leocádio Sampaio, solicitando do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Roger Neves Aguiar, a cobertura da quadra esportiva da E.E.F. Manuel Jaime Neves Osterno, no Distrito de Mocambo, protocolizada sob o nº 1.099/17, em 10.08.17; Requerimento nº 059/2017, de 10 de agosto de 2017, de autoria do Senhor Vereador René Osterno Rios, solicitando do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Roger Neves Aguiar, a retirada de postes situados na BR 403, no trecho que se inicia na Avenida Prefeito Guido Osterno e finaliza na Rua Ceci Neves, próximo ao Bairro Cenorte, protocolizado sob o nº 1.100/17, em 10.08.17; Requerimento nº 060/2017, de 10 de agosto de 2017, de autoria do Senhor Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos, solicitando do Excelentíssimo Senhor Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

Municipal, Roger Neves Aguiar, bem como do Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, a pavimentação em pedra tosca nos seguintes trechos de vias de acesso ao Distrito de Mocambo: entre a residência do Senhor Zé Polino e a residência do Senhor Edvando e entre a residência do Senhor Edvando e a residência do Senhor Aroldo, protocolizado sob o nº 1.101/17, em 10.08.17; e Requerimento nº 061/2017, de 10 de agosto de 2017, de autoria do Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares, solicitando do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Roger Neves Aguiar, bem como do Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, a pavimentação em pedra tosca nas Localidades de Cedó, Escondido e Canecão, bem como a reparação de trecho pavimentado localizado entre Santa Rosa e a entrada da Vila dos Amaraos, protocolizado sob o nº 1.102/17, em 10.08.17. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente encaminhou os referidos Requerimentos à Ordem do Dia da sessão e informou aos Edis que o Projeto de Resolução nº 004/2017, de 04 de agosto de 2017, estava a guardando emendas por 04 (quatro) dias. Em seguida, conforme preceituado pelo § 2º, do Art. 22, do RI, passou a direção dos trabalhos ao Senhor Vice-Presidente, para que pudesse apresentar proposição de sua autoria. O Senhor Vice-Presidente, na direção dos trabalhos, solicitou do Senhor Vereador Antônio Ademar Alencar Neto que fizesse a leitura das matérias de sua autoria. Na oportunidade, o Senhor Vereador Antônio Ademar Alencar Neto leu o Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 11 de agosto de 2017, de sua autoria e apoio dos Senhores Vereadores Francisco Robério Vasconcelos, Manuel Fredney Rios e René Osterno Rios, que concede ao Senhor Ex-Vereador José Arevaldo Rodrigues a **"Comenda Ricardo Neves Filho"**, protocolizado sob nº 1.104/17, em 11/08/17, e o Projeto de Decreto Legislativo nº 02, de 11 de agosto de 2017, que concede o Título de Cidadã Honorária à Senhora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Prosseguindo, o Senhor Vice-Presidente encaminhou os referidos Projetos para análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para emissão de Pareceres em prazo regimental, e, oportunamente, passou a direção dos trabalhos ao Excelentíssimo Senhor Presidente. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou o **Grande Expediente**, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras inscritos por ordem de chegada para uso da palavra na tribuna, conforme determina o Art. 86, do RI: **Senhora Vereadora Socorro Osterno Neves**: Enalteceu a recente realização da Feira Cultural de Panacuí, na pessoa do Vereador Robério Vasconcelos, residente no Distrito, bem como a tradicional Festa dos Pais, do Distrito de Mocambo, ocorrida recentemente, na pessoa do Senhor Vereador Edmilson Leocádio. Em seguida, agradeceu ao Senhor Prefeito Municipal, pelas ações administrativas que vinham efetuando em Marco, que estariam atendendo todas as áreas e beneficiando, ao mesmo tempo, a população carente. **Senhor Vereador Rusemberg Gomes Guimarães**: Defendeu a necessidade da implantação de Casas de Apoio em Sobral e Fortaleza para marquenses em tratamento de saúde fora do domicílio, dizendo que ao contrário do que teria dito o Senhor Secretário Municipal de Saúde, a Casa de Apoio não era um local destinado a abrigar vagabundos,



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

mas a pacientes que necessitavam do abrigo, e que se tratava de uma obrigação do Município. Em seguida, informou que junto a alguns Vereadores da base de oposição ao Governo Municipal havia visitado as Localidades de Lagoa João de Sá, Mocambo, Panacuí e Feijão Bravo, onde percebera que pelo menos cinquenta por cento de rede iluminação pública em Panacuí haviam sido concluídos. Sequenciando, falou sobre a prioridade que alguns municípios davam à Educação, na ocasião dizendo ter percebido que havia bebedores danificados e água potável de má qualidade em algumas escolas, o que era inadmissível, argumentando que tais situações punham a saúde das crianças em risco, devendo, então, haver ações nas áreas de Saúde e de Educação pela Prefeitura. Sequenciando, embora alegando descaso do Poder Executivo para com os Requerimentos enviados pelos Vereadores, disse que enviaria Requerimento àquele Poder solicitando que as escolas da rede municipal, bem como os de posto de saúdes recebessem sistema de tratamento de água potável. No momento, o Vereador Erasmo Soares, solicitando aparte, disse ao Vereador que seria interessante convidar os demais Vereadores a fazerem visitas às localidades de Marco, acrescentando que em Feijão Bravo a água que chegava à escola local não era tratada ao sair do açude e, sobre a reivindicação do Vereador Rusemberg Guimarães quanto a implantação de Casas de Apoio, solicitou do Senhor Prefeito Municipal que percebesse a necessidade. O Vereador Edilson Vasconcelos, também em aparte, disse que na E.E.F. Manuel Jaime Neves Osterno havia água não potável sendo usada em sucos nas merendas dos alunos e que os bebedores da Escola necessitavam de reparos. Por fim, o Vereador Rusemberg Guimarães disse que a prevenção de doenças naquelas crianças era um direito dos cidadãos, além de não ser um dever do Estado, e, parabenizando a Administração atual em alguns aspectos, disse serem necessárias, no entanto, providências quanto à convocação dos aprovados no último concurso público, à complementação dos serviços de iluminação pública na Sede, a observância quanto à existência de servidores a fazerem serviços não existentes e a distribuição de água de boa qualidade em todas as escolas da rede municipal de ensino. **Senhor Vereador Edilson dos Santos Vasconcelos:** Em poucas palavras, explicando que a Câmara Municipal estava unida em prol do bem da população, informou ter feito visitas durante a semana anterior, junto a alguns Vereadores da Oposição, às Localidades de Contendas, Cafundó, Pereiras, São Geraldo e Baixa do Meio, convidando os demais Vereadores a fazerem o mesmo, ocasião em que citou ter percebido que o Poder Executivo passado havia concluído o Posto de Saúde do São Geraldo. Em seguida, argumentando que a população estava necessitada da implantação de Casas de Apoio, para acolhimento adequado de pacientes em atendimento médicos em Sobral e Fortaleza. **Senhor Vereador José Erasmo Ramos Soares:** Iniciou suas palavras dizendo que a Câmara Municipal tinha demonstrado interesse coletivo em seus trabalhos, com Requerimento e Indicações que envia ao Poder Executivo com pedidos direcionados à coletividade, no entanto lamentando a ausência de resposta para a maioria. Assim, lembrou que segundo o Art. 22 da Lei Orgânica de Marco, em seu Parágrafo 2º, era fixado em trinta dias,



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração Direta, Autarquias, Empresas de economia mista e Fundações Públicas prestem as informações e encaminhassem os respectivos documentos requisitados pelo Poder Legislativo, na forma do disposto na lei, dispondo, o Parágrafo 3º, entre outras coisas, sobre Requerimentos aprovados pelo Plenário. Na ocasião, então, lembrou que o Parágrafo 4º, ainda, dispunha que o não atendimento ao prazo estipulado facultaria ao Presidente da Câmara, na conformidade da legislação federal, provocar o Poder Judiciário para fazer cumprir a legislação, mencionando que o Artigo 5º, Inciso XXXIV e no XXXV, da Constituição Federal denominava tal ação, momento em que disse ser necessário que a Assessoria Jurídica da Câmara revisse o referido Artigo da lei Orgânica Municipal, como forma de garantir que o Poder Executivo tivesse obrigação de responder aos Requerimentos. Em aparte, o Vereador Rusemberg Guimarães disse concluir que estava havendo um inversão de valores entre os Poderes e o povo. Retomando a palavra, o Vereador Erasmo Soares pediu a atenção dos Vereadores para o fato de Senhor Prefeito Municipal enviar Ofício à Câmara Municipal solicitando que fosse homenageada uma desembargadora e o mesmo ter sido acatado, enquanto o Poder Executivo não respondia ao envio de Requerimentos dos Vereadores que solicitavam ações importantes, como as condições mínimas para o bom funcionamento do Conselho Tutelar e o direito a folga por ocasião do dia do seu aniversário natalício, aos servidores públicos municipais. Em resposta às colocações do Vereador, o Excelentíssimo Senhor Presidente disse que o Poder Executivo havia enviado respostas a alguns Requerimentos, as quais já haviam sido lidas em Sessões Ordinárias passadas e estavam disponíveis para os Vereadores, acrescentando que já havia entrado em contato com o Senhor Prefeito Municipal, para que o Poder Executivo respondesse a todos os Requerimentos enviados. Sequenciando, o Excelentíssimo Senhor Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, solicitando da Senhora Primeira Secretária que desse conhecimento ao Plenário das matérias que seriam discutidas e deliberadas. Na oportunidade, a Senhora Primeira Secretária leu as seguintes proposições: Requerimentos de nºs 058, 059, 060, e 061/2017, datados de 10 de agosto de 2017, de autoria dos Senhores Vereadores Edmilson Leocádio Sampaio, René Osterno Rios, Edilson dos Santos Vasconcelos e José Erasmo Ramos Soares. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou os Requerimentos à discussão do Plenário, tendo havido a seguinte discussão: **Requerimento nº 058/2017: Vereador Edilson Vasconcelos**: Disse concordar com o disposto no Requerimento, uma vez que a construção da Escola e sua quadra datava de muitos anos, necessitando dos reparos. **Requerimento nº 059: Vereador Erasmo Soares**: Disse ser um absurdo a colocação dos postes na pista, sendo necessária medida urgente, a fim de evitar acidentes. **Vereador René Osterno**: Disse que era de extrema necessidade o atendimento ao Requerimento, uma vez que além de mal posicionados, os postes colaborariam para a ocorrência de acidentes por não haver iluminação no local. **Vereadora Socorro Osterno**: Disse tratar-se de um perigo constante a existência de



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO

ESTADO DO CEARÁ

postes no meio da referida via, sendo necessária a retirada urgente dos mesmos. **Vereador Rusemberg Guimarães:** Disse que os postes estavam colocados de maneira errada na via, pois estavam dentro da linha do pavimento. **Requerimento nº 060: Vereador Edilson Vasconcelos:** Defendeu que a pavimentação era extremamente necessária, solicitando atenção do Poder Executivo para com o problema. **Requerimento nº 061: Vereador Erasmo Soares:** Disse que o serviço era de urgência, já que os trechos mencionados encontravam bastantes danificados. **Vereador Alencar Neto:** Disse que por muito tempo vinha cobrando do Poder Executivo os serviços e que a população dos locais precisavam urgentemente dos mesmos. Prosseguindo, o Excentíssimo Senhor Presidente submete os Requerimentos à deliberação do Plenário, em processo nominal, por quórum de maioria simples e em um só turno de votação, os quais foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Excentíssimo Senhor Presidente agradeceu a Deus, pela sua proteção, e ao público presente e aos Senhores Vereadores, por suas participações, e convidou-os para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 21 (vinte e um) de agosto de 2017, em horário regimental. Em seguida, declarou encerrada a presente sessão. Para constar, Eu, _____, Socorro Osterno Neves (Primeira Secretária), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelo Excentíssimo Senhor Presidente. Sala das Sessões, em 14 (quatorze) de agosto de 2017.

Antônio Ademar Alencar Neto – Presidente:
Socorro Osterno Neves – Primeira Secretária: